



ABERTURA DE EMPRESA MÉDICA

(Informações e Orientações Gerais)

Médicos são profissionais liberais e tem a liberdade de escolher a melhor forma de prestar seus serviços. Uma das formas para esses profissionais é a abertura de uma empresa, o que os torna empreendedores.

Se esse é o seu caso, nesse artigo você vai entender como abrir uma e empresa seguindo as exigências dos órgãos públicos e, em seguida, escolher um serviço de contabilidade que torne esse processo seguro e prático para você.

Uma dúvida comum entre os profissionais da saúde, principalmente de médicos recém formados é: como abrir uma empresa? Afinal, uma clínica é uma empresa como outra qualquer, ou seja, ela vai requerer procedimentos, organização financeira, divulgação, legalização fiscal, entre outras exigências.

São muitas informações e muita burocracia que você terá que levar em consideração para abrir sua própria empresa. E nós vamos ajudá-lo nessa tarefa. No texto a seguir elencamos os requisitos necessários e principais dicas de como abrir uma empresa na área médica. Confira!

Requisitos para abrir uma empresa

Existe uma série de exigências legais administrativas que precisam ser providenciadas para iniciar o processo de abertura de sua empresa. Portanto, o primeiro passo é agilizar toda essa parte burocrática.

Elencamos os principais pontos que você deve se atentar:

Dicas de como abrir uma empresa

Agora que você já sabe um pouco sobre a parte burocrática de como abrir uma empresa, chegou o momento de tomar decisões mais práticas.

Em primeiro lugar é importante que você entenda que, a partir do momento em que tomou a decisão de abrir um negócio, você deixa de ser apenas médico e se torna também um empreendedor.







1. Definir qual será a atividade - definição de códigos de atividades

Para cada atividade econômica pretensa a ser realizada há uma definição e código de atividade base específica, que serve de referência nacional para empresas.

Para encontrar o(s) códigos CNAE(s) (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) disponíveis para o seu negócio, basta usar nossa <u>ferramenta consultor de CNAEs</u>, de forma fácil, para descobrir e definir a atividade ideal para a sua empresa.

A definição correta do(s) códigos CNAE(s) é de extrema importância a considerar que refletem diretamente na tributação incidente sobre a empresa e, também, nas exigências dos órgãos de registro e reguladores das atividades.

Podemos, por meio de nosso serviço de contabilidade, lhe assessorar na definição dos códigos CNAEs adequados ao seu negócio.

2. Escolha do tipo/natureza jurídica

Código(s) <u>CNAE(s)</u> definido(s)? Então é a hora de avaliar se você abrirá a sua empresa sozinho ou com um sócio.

Podemos, por meio de nosso serviço de contabilidade, lhe assessorar na definição do tipo jurídico adequado ao seu negócio. A título de exemplo, as modalidades atendidas são Sociedade Simples S/S (sociedade de profissionais com, no mínimo, 02 sócios) e Sociedade Empresária Limitada <u>LTDA</u> (com único sócio ou mais sócios).

3. Escolha regime tributário

Chegou a hora de decidir em qual regime tributário (como serão definidas as suas alíquotas de impostos) a sua empresa deverá se enquadrar.

As particularidades da tributação se definem com base na atividade realizada e no tipo jurídico definido. Mais uma vez, é importante ter a orientação de um serviço de contabilidade para definir o que fará mais sentido para o seu negócio.

4. Viabilidade de endereço

Agora é a hora de definir onde você irá trabalhar. O endereço será avaliado e validado junto à Prefeitura local. Caso seja aprovado, você irá para o próximo passo.

Dentre os documentos e informações exigidas, em relação ao imóvel/estabelecimento que será utilizado como sede da empresa, podemos citar:

Habite-se do imóvel;







- •Espelho do carnê de IPTU do imóvel;
- Atestado de funcionamento dos Bombeiros da edificação;
- •Contrato de locação ou declaração autorizando o uso do espaço físico assinada pelo proprietário do imóvel;
- •Metragem total da edificação/ do imóvel.

Definição da localização

A localização de sua empresa é uma escolha importante, afinal, é preciso ser estratégico nessa decisão. É importante buscar entender qual é o seu público alvo e fazer uma escolha do local ideal baseada nisso.

É interessante optar por locais em que haja um movimento constante e seja de fácil acesso para todos. Nesse sentido, centros comerciais e locais com grande fluxo de serviços são as opções mais indicadas.

Estrutura do espaço

A escolha do ambiente perfeito para sua empresa vai depender, principalmente, da sua especialidade. Ou seja, do tipo de atendimento que será oferecido no espaço.

Por exemplo, dependendo da sua área de atuação, pode ou não ser necessário uma sala exclusiva para exames e procedimentos médicos simples.

Outros pontos já são mais gerais, como a importância de contar com uma sala de recepção, banheiro, sala de atendimento, e dependendo, também de um estoque.

Além disso, deve-se buscar espaços que garantam acessibilidade para todos, como pessoas com deficiência, idosos, etc.

Quanto ao planejamento da estrutura física, a depender da atividade a ser realizada, se faz necessário seguir as normas exigidas pelos órgãos regularizadores, como a ANVISA. Como exemplo, a depender da complexidade envolvida nas atividades a serem realizadas, a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC n°50, de 2002 da ANVISA dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde.

5. Elaboração do contrato social

O contador responsável pela abertura da sua empresa irá preparar o contrato social, no qual estarão transcritas as regras aplicáveis à sua empresa e/ou irá reger a relação entre sócios.

Paro o preparo do Contrato Social serão exigidos informações e documentos específicos para cada tipo de empresa, em regra geral, tais como:







- •RG e CPF ou CNH dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios;
- Certidão de casamento dos sócios (se casado);
- •Definir o nome a ser adotado pela empresa;
- Definir o valor do capital social necessário para início das atividades da empresa;
- Definir o objeto social/atividades que serão desempenhadas pela empresa;
- •Definir o percentual de participação de cada sócio;
- Definir a quais sócios cabe a administração da sociedade (obs.: servidores públicos não podem/são vedados de figurar como administradores e/ou representantes legais);
- •Definir qual sócio ficará como responsável técnico e/ou representante legal da sociedade.

6. Registros da empresa

6.1 Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

A depender do tipo jurídico definido, o registro da sua empresa será direcionado ao órgão de registro competente. Se Sociedade Simples S/S será registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade/município local. Se Sociedade Empresária Limitada LTDA será registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

6.2 Receita Federal

Ao ser finalizado o registro do Contrato Social, será emitido o cartão de inscrição junto ao CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) junto ao Receita Federal.

6.3 Inscrição municipal e emissão de alvarás

Podemos, por meio de nosso serviço de contabilidade, lhe assessorar no registro de sua empresa junto a Prefeitura local, para efetivar a inscrição municipal e a emissão dos alvarás necessários, quais são:

Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Alvará Sanitário

Alvará de Funcionamento Municipal







6.4 Conselho de Classe (CRM/SC)

Medicina é uma atividade regulamentada, por isso é obrigatório realizar o registro da empresa junto ao CRM.

7. Atenção com o planejamento financeiro

Uma boa gestão deve prezar pelo controle financeiro da empresa. Afinal, somente assim a gestão saberá como aplicar melhor seus investimentos, assim como identificar quais gastos podem ser cortados ou reduzidos.

Para que isso seja possível é importante que o gestor tenha indicadores em que ele possa se basear para propor tais ações.

Preocupe-se com a estruturação de um fluxo de caixa organizado, categorizando os gastos detalhadamente. Tenha um planejamento financeiro realista e certifique-se de fazer o devido acompanhamento da situação financeira de sua empresa para evitar imprevistos.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

Carlise Klein

Gerente Dpto Contábil cklein@rgcontadores.com.br (48) 3037-1224

Thiago Buss Coelho

Gerente Dpto Societário tcoelho@rgcontadores.com.br (48) 3037-1205

Meire Cristina Bortoli

Diretora Operacional meire@rgcontadores.com.br (48) 3037-1224

